



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 03/2024

De 16 de Janeiro de 2024

O (a) presente Portaria foi
publicado (a) no QUADRO DE
AVISC da SMTT de Estância/SE
aos 16 / 01 / 2024.

Matheus
Matheus Lima Santos
Chefe de Divisão de R.M.
Portaria 047/2021

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DO SERVIDOR MATHEUS LIMA SANTOS**

O SUPERINTENDENTE da SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 20/2008.


RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Gratificação de Desempenho do Servidor **MATHEUS LIMA SANTOS** investido no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO** da **SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito** para 85% (oitenta e cinco por cento).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 16 DE JANEIRO DE 2024


Manoel Messias Menezes Santos
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto nº 7.522/2021